



INDICAÇÃO Nº. 0073/20

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine gestões perante a diretoria do Centro de Convivência da Melhor Idade "Alegria de Viver", no sentido de que aquela entidade – na qualidade de subvencionada pela Prefeitura – reduza o valor das mensalidades dos associados enquanto durar o período de distanciamento social determinado pelo protocolo de combate ao COVID-19.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que determine gestões perante a diretoria do Centro de Convivência da Melhor Idade "Alegria de Viver", no sentido de que aquela entidade - na qualidade de subvencionada pela Prefeitura - reduza o valor das mensalidades dos associados enquanto durar o período de distanciamento social determinado pelo protocolo de combate ao COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Com a intensificação da quarentena por causa do Coronavírus, os eventos e atividades da nossa querida Terceira Idade foram suspensos como medida de proteção; porém, mesmo assim, os associados continuam pagando o valor integral de suas mensalidades.

Diante disso, indico que haja uma redução no valor das mensalidades, sendo esse desconto cancelado automaticamente com o fim do plano de contingência.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de junho de 2020.

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães (PSDB) - Autora

Proposição redigida por Natália Pereira da Silva

Lida na Sessão de 01/06/2020 Despacho em 01/06/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente